



**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS 003/2024

O Serviço Nacional de Aprendizagem do Rio Grande do Norte torna público a abertura de edital para divulgação de cursos com vagas gratuitas. Esta ação visa proporcionar oportunidades de formação profissional com recursos patrocinados pelo Departamento Regional do Senac AR/RN, incentivando o desenvolvimento educacional e profissional da sociedade, nas cidades de Assú, Caicó, Mossoró e Natal.

1. DOS CURSOS E VAGAS

- 1.1. Serão oferecidas 229 vagas em cursos livres e 45 vagas em cursos técnicos, ofertados conforme constante no anexo II.
- 1.2. As vagas destinadas aos cursos, divulgadas neste documento, serão preenchidas por ordem de inscrição, obedecendo-se rigorosamente ao número de vagas e requisitos dos cursos.
- 1.3. Para ingresso no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, os candidatos selecionados deverão participar de prova classificatória, conforme detalhado no item 3.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período de **13/06/2024** até **23/06/2024**.
- 2.2. Para se inscrever, o interessado deve acessar o link <https://lp.rn.senac.br/cursos-gratuitos-senac-rn> e preencher os dados cadastrais, bem como escolher os cursos para os quais deseja se candidatar.
- 2.3. O candidato deverá conhecer o edital e certificar-se que atende a todos os requisitos constantes no anexo III.
- 2.4. Para participar do processo não haverá taxa de inscrição e os cursos serão gratuitos, sem a cobrança de quaisquer valores no ato da matrícula e durante a realização do curso.
- 2.5. O candidato poderá realizar a inscrição em até 02 (dois) cursos por vez em horários distintos.
- 2.6. Será automaticamente desclassificado da seleção o candidato inscrito em mais de duas vagas nos cursos ofertados, bem como aquele que preencher os dados solicitados com

informações divergentes, tais como número de CPF e RG, data de nascimento e nome.

- 2.7. O candidato não poderá cancelar a inscrição e não poderá alterar o curso após finalização da inscrição.
- 2.8. O candidato que estiver com dúvidas sobre o processo de inscrição, deverá entrar em contato com o suporte on-line do Senac RN através do WhatsApp (84) 98117-9470 (<https://wa.me/message/ZAZQZZT2Y2XRG1>)

3. INSCRIÇÕES PARA O CURSO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- 3.1. Os candidatos que se inscreverem no curso **Técnico em Desenvolvimento de Sistemas** e que forem selecionados serão convocados para realização de uma prova com questões objetivas de múltipla escolha, cujo conteúdo poderá ser consultado no anexo IV deste edital.
- 3.2. As avaliações para o curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas serão aplicadas nos dias 05/08/2024 para a oferta do Senac Alecrim e dia 15/07/2024 para a oferta do Senac Mossoró aos candidatos que forem selecionados em local e horário a ser comunicado pelo Senac RN através do e-mail informado no ato da inscrição.
- 3.3. Em caso de reprovação, o candidato não poderá iniciar o curso, sendo chamado o próximo candidato classificado por ordem de inscrição.
- 3.4. O candidato aprovado na prova estará apto para realizar a matrícula e deverá portar a documentação obrigatória constante no item 6 deste edital.
- 3.5. O resultado dos candidatos que participarem da prova será divulgado através do e-mail informado no ato da inscrição.

4. DOS REQUISITOS

- 4.1. Para concorrer as vagas o candidato deve preencher os seguintes requisitos:
 - a) Ter escolaridade e idade compatível com o exigido para o curso;
 - b) Possuir disponibilidade para participar das aulas nos horários estabelecidos;

5. DO RESULTADO

- 5.1. A listagem dos selecionados será publicada no dia **26/06/2024** no site: www.rn.senac.br.
- 5.2. O resultado será divulgado em formato de lista, com as situações “SELECIONADO” e “SUPLENTE”.

- a) Considera-se “SELECIONADO” o candidato inscrito que foi classificado dentro do número de vagas e dos critérios previstos.
- b) Considera-se “SUPLENTE” o candidato que não for selecionado dentro do número de vagas previsto no Edital. Contudo, ele pode vir a exercer as funções de outro selecionado, na falta ou na manifestação deste, isto é, torna-se substituto no caso de desistência de um candidato dado como “SELECIONADO”, podendo ser chamado se houver vagas disponíveis.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. O candidato selecionado deverá comparecer a central de atendimento da unidade que irá realizar o curso, conforme endereços detalhados no Anexo I, para a efetivação da matrícula no período de 26/06/2024, a partir da divulgação do resultado, até 03/07/2024 portando a documentação obrigatória.
- 6.2. O candidato que omitir ou prestar informações e/ou apresentar documentação falsa terá a vaga cancelada, mesmo que o fato seja constatado no decorrer do curso.
- 6.3. Não será admitida a matrícula condicionada, ou seja, quando o candidato não preencher o requisito de escolaridade.
- 6.4. Para os cursos livres, o candidato selecionado deverá apresentar o documento de identificação com foto (RG e CPF) e o caso seja menor de idade, deverá estar acompanhado do responsável legal portando o documento de identificação com foto.
- 6.5. Para os cursos técnicos, o candidato deverá comparecer a unidade portando os seguintes documentos originais:
 - a) Documento de identificação com foto. Caso o documento não contemple a naturalidade, o candidato deverá apresentar a certidão de nascimento;
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de endereço;
- 6.6. Histórico Escolar do Ensino Médio ou comprovante de escolaridade compatível com o exigido para o curso Técnico que realizou a inscrição, conforme indicado no Anexo III.

A entrega da cópia Histórico Escolar do Ensino Médio acompanhado do documento original deverá ser realizada antes da conclusão da turma tendo em vista que é imprescindível para emissão do Diploma em caso de aprovação. Caso o candidato seja menor de idade, todos os documentos deverão ser assinados por seu responsável legal.
- 6.7. A matrícula vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste Edital.
- 6.8. Não será permitido solicitar transferência de curso após realização da matrícula.

6.9. As informações apresentadas no ato da matrícula são estritamente confidenciais e de uso exclusivo do Senac AR/RN para finalidade de cadastro de matrícula e contratual, em conformidade com a Lei nº 13.709 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implica na aceitação das normas definidas neste Edital.

7.2. O cronograma geral poderá ser consultado no Anexo I deste edital.

7.3. Não serão consideradas inscrições incompletas nem fora dos prazos estabelecidos, independente da justificativa.

7.4. O Senac RN reserva-se o direito de cancelar, adiar ou remanejar as turmas que não alcancem o número mínimo necessário de candidatos para realização do curso e se obrigará a comunicar ao candidato selecionado para a vaga sobre a mudança da oferta a qual ele esteja inscrito ou matriculado, através de e-mail.

7.5. O candidato selecionado que for menor de idade deverá comparecer a unidade do Senac com o responsável legal.

7.6. Para as turmas mistas (recurso comercial e gratuito), caso não complete a venda de matrículas comerciais, o Senac poderá convocar para realizar matrícula, um número maior de candidatos acima das vagas divulgadas, mas seguindo a sequência de inscritos para o curso.

7.7. Se o candidato(a) inscrito não comparecer no período estabelecido para matrícula, no prazo determinado, o Senac poderá convocar o candidato seguinte para realização de matrícula em até um dia útil, enquanto houver vagas disponíveis.

7.8 Os candidatos matriculados deverão se submeter às disposições do Projeto Político Pedagógico, Regimento Escolar e Plano de Curso do Senac RN.

7.9 Será de responsabilidade do aluno o deslocamento até a Unidade Operativa do Senac onde o curso será realizado.

ANEXO I – CRONOGRAMA GERAL

Etapas	Período
Inscrição dos candidatos no site do Senac RN www.rn.senac.br	13/06/2024 a 23/06/2024
Divulgação resultado final www.rn.senac.br	26/06/2024
Matrícula Presencial Unidade que o candidato selecionado irá ser matriculado	26/06/2024 (após a divulgação do resultado final) a 03/07/2024
Aplicação da prova avaliativa para ingresso no curso Técnico em Desenvolvimento de Sistemas O local e horário será informado através dos contatos informados no ato da inscrição	Senac Alecrim: 05/08/2024 Senac Mossoró: 15/07/2024

ANEXO II - ENDEREÇO DAS UNIDADES DO SENAC

Estado	Unidade	Endereço
RN	Senac Centro	R. São Tomé, 444 - Cidade Alta, Natal/RN. CEP: 59025-030
	Senac Alecrim	Av. Alm. Alexandrino de Alencar, 556 - Alecrim, Natal - RN, 59030-350
	Senac Barreira Roxa	Via Costeira Sen. Dinarte Medeiros Mariz, 4020 - Mãe Luíza, Natal - RN, 59090-002
	Senac Zona Norte	Travessa Macaé, 2875 - Potengi, Natal/RN. CEP: 59110-185
	Senac Zona Sul	Av. Ayrton Senna, 1362 - Neópolis, Natal/RN, CEP: 59086-105
	Senac Assú	R. Vinte e Quatro de Junho, 1092 - Centro, Açú - RN, 59650-000
	Senac Caicó	R. Dr. Renato Dantas, 543 - Centro, Caicó/RN, CEP: 59300-000
	Senac Mossoró	R. Dr. João Marcelino, 867 - Nova Betânia, Mossoró/RN. CEP:59612-012

ANEXO II
CURSOS TÉCNICOS

CEP	CURSO	CH	VAGAS	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	FREQUÊNCIA	HORÁRIO	REQUISITOS
Senac Alecrim	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Haverá prova classificatória)	1200	15	26/08/2024	20/01/2026	2ª a 6ª	14h às 17h	Idade mínima: 16 anos Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Senac Barreira Roxa	Técnico em Guia de Turismo	800	10	26/08/2024	04/07/2025	2ª a 5ª	19h às 22h	Idade mínima: 17 anos Ensino Médio Completo
Senac Mossoró	Técnico em Desenvolvimento de Sistemas (Haverá prova classificatória)	1200	25	01/08/2024	01/08/2026	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 16 anos Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Senac Centro	Técnico em Podologia	1200	5	16/09/2024	12/11/2026	2ª, 4ª e 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Ensino Médio Cursando

O cronograma mesmo sendo pré-estabelecido, **pode sofrer** mudanças durante a sua execução em consonância com o calendário escolar.

CURSOS LIVRES

CEP	CURSO	CH	VAGAS	INÍCIO PREVISTO	TÉRMINO PREVISTO	FREQUÊNCIA	HORÁRIO	REQUISITOS
Senac Alecrim	Aplicações Web com Python	60	3	10/08/2024	07/12/2024	Sábado	08h às 12h	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Cursando Ensino Médio
Senac Alecrim	Fotógrafo	190	3	12/08/2024	06/12/2024	2ª, 4ª e 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo - 5º ano
Senac Alecrim	Administrador de Redes	200	5	12/08/2024	31/01/2025	2ª, 4ª e 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Cursando Ensino Médio
Senac Alecrim	Administração de Servidores Linux	120	5	20/08/2024	23/01/2025	3ª e 5ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 14 anos Ensino Médio Cursando Requisito/conhecimento específico: editores de texto e planilhas eletrônicas
Senac Alecrim	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos	72	3	26/08/2024	04/10/2024	2ª, 4ª e 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Alecrim	Business Intelligence com Power BI	48	5	26/08/2024	17/09/2024	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Ensino Médio Cursando
Senac Alecrim	Programador de Sistemas	200	7	02/09/2024	13/11/2024	2ª a 6ª	14h às 17h	Idade mínima: 16 anos Cursando o 2º ano do Ensino Médio
Senac Alecrim	Editor de Vídeos Premiere	48	3	03/09/2024	31/10/2024	3ª e 5ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Alecrim	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos	72	3	23/09/2024	18/11/2024	2ª, 4ª e 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Alecrim	Editor de Vídeo	160	3	07/10/2024	06/01/2025	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Assu	Design de Sobrancelhas	60	3	08/07/2024	02/08/2024	2ª a 6ª	19h às 22h	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Assu	Informática básica - sistemas operacionais e MS Office	40	4	09/07/2024	07/08/2024	3ª, 4ª e 5ª	19h às 22h	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Barreira Roxa	Confeiteiro	300	5	02/09/2024	20/12/2024	2ª a 5ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo

Senac Barreira Roxa	Cozinheiro	500	2	26/08/2024	14/03/2024	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Senac Barreira Roxa	Cozinheiro	500	2	26/08/2024	14/04/2024	2ª a 6ª	18h às 22h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Senac Barreira Roxa	Maitre	60	5	02/09/2024	04/10/2024	2ª, 4ª e 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) completo
Senac Caicó	Relacionamento com o cliente e o pós-venda	24	3	01/08/2024	12/08/2024	2ª a 6ª	19h às 22h	Idade mínima: 16 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Caicó	Gestão Financeira	20	3	12/08/2024	20/08/2024	2ª a 6ª	19h às 22h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Caicó	Unhas de Gel	20	3	26/08/2024	03/09/2024	2ª a 6ª	19h às 22h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Caicó	Design de Sobrancelhas	60	4	16/09/2024	04/10/2024	2ª a 6ª	19h às 22h	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Caicó	Tendências em corte de cabelo feminino	40	3	14/10/2024	31/10/2024	2ª a 6ª	19h às 22h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Caicó	Informática básica - sistemas operacionais e MS Office	40	4	11/11/2024	28/11/2024	2ª a 6ª	19h às 22h	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Centro	Cabeleireiro Assistente	230	15	01/07/2024	19/09/2024	2ª, 4ª e 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Manicure e Pedicure	160	5	08/07/2024	30/08/2024	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Completo - 5º ano
Senac Centro	Cabeleireiro	400	3	12/08/2024	14/03/2025	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos	72	3	12/08/2024	23/09/2024	2ª, 4ª e 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Centro	Maquiador	160	3	02/09/2024	20/01/2025	2ª, 4ª e 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo - 5º ano
Senac Centro	Design de Sobrancelhas	60	3	09/09/2024	27/09/2024	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental Incompleto

Senac Centro	Design de Sobrancelhas	60	3	09/09/2024	27/09/2024	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Centro	Unhas de Gel	20	3	09/09/2024	20/09/2024	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Centro	Programador Full Stack	388	3	30/09/2024	28/04/2025	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Nail Art: Decoração de Unhas	16	3	21/10/2024	25/10/2024	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Incompleto
Senac Centro	Tricologia e terapia capilar	80	3	04/11/2024	13/12/2024	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Completo Egressos curso de Cabeleireiro ou Barbeiro
Senac Centro	Unhas de Gel	20	3	04/11/2024	08/11/2024	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Centro	Barbeiro	172	3	06/11/2024	29/01/2025	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Centro	Design de Sobrancelhas	60	3	11/11/2024	02/12/2024	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Mossoró	Gestão de Compras e Estoques	20	3	15/07/2024	29/07/2024	2ª, 4ª e 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Mossoró	Costura Criativa	40	3	15/07/2024	26/07/2024	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental incompleto 6ª ano Requisito/ Conhecimento Especifico para acesso ao curso: Necessário que o aluno conheça e saiba manipular máquina de costura
Senac Mossoró	Lógica de programação	60	3	22/07/2024	23/08/2024	2ª, 4ª e 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Mossoró	Técnicas Básicas para Cozinheiro	40	3	22/07/2024	02/08/2024	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Mossoró	Gerência de Loja	20	3	05/08/2024	16/08/2024	2ª, 4ª e 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental completo - 5º ano

Senac Mossoró	Informática básica - sistemas operacionais e MS Office	40	3	12/08/2024	23/08/2024	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Mossoró	Cabeleireiro	400	4	02/09/2024	21/03/2025	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Mossoró	Lógica de programação	60	3	09/09/2024	25/10/2024	2ª, 4ª e 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Mossoró	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos	72	3	23/09/2024	25/11/2024	2ª, 4ª e 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Mossoró	Costureiro	212	4	14/10/2024	07/01/2025	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental incompleto 6ª ano
Senac Mossoró	Aplicações Web com Python	60	3	28/10/2024	25/11/2024	2ª a 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Cursando Ensino Médio
Senac Zona Norte	Gestão de Pequenos Negócios	40	3	06/07/2024	14/09/2024	Sábado	08h às 12h	Idade mínima: 18 anos Escolaridade: Ensino Fundamental Completo
Senac Zona Norte	Costureiro	212	3	22/07/2024	04/10/2024	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental incompleto 6ª ano
Senac Zona Norte	Design de Sobrancelhas	60	3	23/09/2024	14/10/2024	2ª a 6ª	13h30 às 17h30	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Zona Norte	Costura Criativa	40	3	07/10/2024	21/10/2024	2ª a 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 16 anos Ensino Fundamental incompleto 6ª ano Requisito/ Conhecimento Especifico para acesso ao curso: Necessário que o aluno conheça e saiba manipular máquina de costura
Senac Zona Norte	Técnicas de Costura e Acabamento	20	3	02/12/2024	06/12/2024	2ª a 6ª	13h às 17h	Idade mínima: 18 anos Ensino Fundamental Incompleto
Senac Zona Sul	Aplicações Web com Python	60	3	20/08/2024	31/10/2024	3ª e 5ª	14h às 17h	Idade mínima: 15 anos Escolaridade: Cursando Ensino Médio
Senac Zona Sul	Lógica de programação	60	3	11/10/2024	02/12/2024	2ª, 4ª e 6ª	18h30 às 21h30	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Completo
Senac Zona Sul	Operar Sistemas Operacionais Cliente, Aplicativos de Escritório e Periféricos	72	20	19/08/2024	27/08/2024	2ª, 4ª e 6ª	08h às 12h	Idade mínima: 14 anos Ensino Fundamental Completo

O cronograma mesmo sendo pré-estabelecido, **pode sofrer** mudanças durante a sua execução em consonância com o calendário

ANEXO IV – CONTEÚDO PARA AVALIAÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO EM TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- Proposições;
- Tabela Verdade – Conectivos;
- Negações Lógicas;
- Equivalências Lógicas;
- Tautologia - Contradição – Contingência;
- Proposições do Tipo Todo, Algum e Nenhum;
- Sequências Lógicas;
- Problemas de Contagem;
- Lógica de Argumentação;
- Verdades e Mentiras;
- Associação Lógica de Palavras e Frases;
- Calendários;
- Probabilidade;
- Argumentação Lógica – Teoria;
- Equivalência Lógica;
- Equivalência Lógica – Negações;
- Estruturas Lógicas;
- Proposições e Tabela Verdade dos Conectivos;
- Quantificadores Lógicos – Teoria;
- Raciocínio Lógico Matemático - Sequências Numéricas;
- Raciocínio Lógico Matemático - Análise de Informações;
- Raciocínio Lógico Matemático - Sequência.

ANEXO V – PERFIL PROFISSIONAL DOS CURSOS TÉCNICOS

TÉCNICO EM PODOLOGIA

O Técnico em Podologia é o profissional que realiza ações de promoção da saúde e prevenção das podopatias. Identifica lesões elementares externas dos pés e realiza procedimentos podológicos em diferentes tipos de afecções, utilizando técnicas como lixamento, correção das unhas e reflexologia podal, em conformidade com as normas e legislações vigentes. Atua em gabinetes de podologia, clínicas médicas e estéticas, clubes esportivos e sociais, academias, SPAs, institutos de beleza, home care, hospitais e em Instituto de longa permanência - ILP, como autônomo, prestador de serviços ou empregado em estabelecimentos públicos, privados ou do terceiro setor. Interage com outros profissionais de saúde e beleza, podendo compor equipe multiprofissional. O profissional habilitado pelo Senac tem como domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Estas marcas formativas reforçam o compromisso da Instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Esta perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente da atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Ambiente e saúde, cuja natureza é “cuidar” e pertence ao segmento de saúde. A seguir estão as competências que compõem o perfil do Técnico em Podologia: Estabelecer ações de relacionamento com os clientes de Podologia. Preparar o ambiente de trabalho em Podologia. Realizar avaliação das condições de saúde do cliente em Podologia Realizar avaliação podológica do cliente. Realizar a profilaxia podal. Realizar procedimentos de correção de unhas. Realizar procedimentos podológicos nas onicopatias inflamatórias. Realizar procedimentos podológicos nas onicopatias infecciosas. Realizar procedimentos podológicos nas hiperqueratoses dos pés. Realizar procedimentos podológicos nas dermatoses infecciosas. Realizar procedimentos de relaxamento e bem-estar em Podologia. Realizar ações de promoção da saúde e prevenção de podopatias. Realizar atividades administrativas para o trabalho em podologia. Prática integrada das competências.

TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

O profissional Técnico em Desenvolvimento de Sistemas é responsável pelo desenvolvimento de sistemas web, mobile e desktop, e nesse contexto realiza a análise de requisitos, desenvolve, testa e publica as aplicações. Executa operações de manutenção de aplicações já desenvolvidas, fornece suporte junto ao usuário e auxilia na gestão dos projetos de Tecnologia da Informação. Atua em empresas dos mais diferentes setores e segmentos, públicas ou privadas, prestando serviços às organizações que façam uso de aplicações web, mobile e/ou desktop. Também pode atuar de maneira autônoma e empreendedora, na construção de aplicações a partir da identificação de uma necessidade e/ou demanda. Relaciona-se com equipes de desenvolvimento, outros profissionais de Tecnologia da Informação, bem como clientes e usuários. O profissional habilitado pelo Senac tem como Marcas Formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, atitude empreendedora, sustentável e colaborativa, com foco em resultados. Essas Marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Informação e Comunicação cuja natureza é “Comunicar” e pertence ao segmento de Informática. A seguir estão as competências que compõem o perfil do Técnico em Desenvolvimento de Sistemas: Analisar requisitos e funcionalidades da aplicação. Auxiliar na gestão de projetos de Tecnologia da Informação Desenvolver algoritmos. Analisar programação estruturada e orientada a objetos. Desenvolver aplicações desktop. Criar e manter Banco de Dados. Desenvolver aplicações web. Desenvolver aplicações mobile. Realizar operações de atualização e manutenção em aplicações desenvolvidas. Realizar testes nas aplicações desenvolvidas. Realizar operações de suporte junto ao usuário.

TÉCNICO EM GUIA DE TURISMO

O guia de turismo é o responsável pela condução de pessoas e grupos, por meio do planejamento dos roteiros de visitas e itinerários turísticos, pela estruturação de estratégias e ações de comunicação e de ambientes colaborativos, pela organização de informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional, nacional e da América do Sul, bem como pela assistência aos turistas. Considera saberes, valores, desejos e necessidades do público-alvo e o desenvolvimento socioeconômico dos territórios visitados no exercício de sua ocupação. Atua por meio da prestação de serviços autônomos, temporários ou sob contrato efetivo com organizações públicas e privadas do segmento do turismo, tais como: agências de viagem, operadoras turísticas, museus, centros culturais, parques naturais e temáticos, atendendo a requisitos legais, e também em empresas, escolas, organizações não governamentais e serviços privados para o turista. Interage com fornecedores, agentes públicos e território, considerando legislação, normas e princípios éticos da ocupação. O profissional habilitado pelo Senac tem como marcas formativas: domínio técnico-científico, visão crítica, colaboração e comunicação, criatividade e atitude empreendedora, autonomia digital e atitude sustentável, com foco em resultados. Essas marcas reforçam o compromisso da instituição com a formação integral do ser humano, considerando aspectos relacionados ao mundo do trabalho e ao exercício da cidadania. Tal perspectiva propicia o comprometimento do aluno com a qualidade do trabalho, com o desenvolvimento de uma visão ampla e consciente sobre sua atuação profissional e sobre sua capacidade de transformação da sociedade. A ocupação está situada no eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer e pertence ao segmento de Turismo. No Brasil, o exercício profissional é regulamentado pela Lei nº 8.623, de 28 de janeiro de 1993. A seguir estão as competências que compõem o perfil do técnico em guia de turismo: Planejar roteiros e itinerários turísticos, Elaborar estratégias de comunicação na condução de turistas, Criar ambientes colaborativos entre turistas, comunidade e fornecedores, Conduzir turistas na realização de roteiros e itinerários, Prestar informações históricas, geográficas, artísticas, culturais e naturais no contexto regional, Orientar turistas em roteiros nacionais e na América do Sul, Prestar assistência ao turista, Prática profissional de guia regional, Prática profissional de guia de excursão nacional.